DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990802531/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **HILDA POMPEU HYPPOLITO**, CPF nº037.342.183-49, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2 GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública – ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00317616, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento – Lei nº12.840/98	379,59
Vantagem Pessoal – Lei nº11.171/86	59,40
Gratificação de Representação de 222% - Art.1º da Lei nº12.078/93	974,56
Abono – Lei 12.541/95	900,00
Gratificação Especial – Lei nº12.193/93	349,60
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei 9.826/74	112,77
TOTAL	2.775,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2015, que concedeu aposentadoria à HILDA POMPEU HYPPOLITO, matrícula nº00317616. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art.148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art.100 da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, matrícula de nº301173-1-X, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de maio de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº574/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de maio de 2015, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	80
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	80
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	80
4.	YVONE COSTA BRITO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300.139-1-3	A	80

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** *** ***

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO
PROCEDIMENTO Nº02/2015 - NADIJ
PORTARIA Nº___/2015 - DPGE

I - Considerando que a Defensoria Pública é Instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar assistência e orientação jurídica, judicial e extrajudicial, gratuita e integral, aos necessitados; II - Considerando o âmbito de atuação do Núcleo de atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude - NADIJ e Núcleo de Atendimento Jurídico Especializado ao Adolescente em Conflito com a Lei - NUAJEA, zelar pelos direitos e garantias de crianças e adolescente que não estejam em condições de constituir assessoria jurídica particular e que encontrem em situação de vulnerabilidade; III - Considerando a gravidade dos fatos trazidos de superlotação, tratamento desumano e descumprimento do ECA e SINASE, nas Unidades de Internação Provisória; IV - Considerando a Portaria da Defensora Pública Geral pela designação de todos os defensores públicos com atuação na infância para constituir uma comissão para vistoriar os três Centros Educacionais de Internação Provisória em Fortaleza, para a atuação resolutiva e/ou demandista que se mostrar necessária, **delibera-se** pela instauração de Procedimento Preparatório tendo como objeto **buscar soluções efetivas** para os Centros Educacionais Passaré, São Francisco e São Miguel, a fim de garantir- lhes o mínimo de dignidade, tendo como uma das primeiras providências realizar vistorias nas citadas unidade de internação. Fortaleza, 06 de março de 2015.

Julliana Andrade Nogueira
DEFENSORA PÚBLICA ESTADUAL
Erica Regina Albuquerque de Castro Brilhante
DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL

CRONOGRAMA DAS VISITAS A SEREM REALIZADAS PELA DEFENSORIA PUBLICA NOS CENTROS EDUCACIONAIS DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM FORTALEZA

DEFENSORES PÚBLICOS	TURNO	ATENDIMENTOS	CENTRO EDUCACIONAL
Érica, Andréa e Aldemar	MANHÃ	1ºDIA - 09.03.15	SÃO FRANCISCO
Julliana, Epaminondas e Silvana	MANHÃ	2ºDIA - 10.03.15	SÃO MIGUEL
Alfredo, Paula e Valente	MANHÃ	3ºDIA - 11.03.15	PASSARÉ

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2015

CONVENENTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, nesta Capital e **MUNICÍPIO DE ARACATI**, inscrito no CNPJ nº07.684.756/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº1146, bairro Farias Brito, Aracati-CE. OBJETO: Constitui o objeto do presente CONVÊNIO entre o Município de Aracati e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), a **concessão**, a CONVENTENTE, **de repasse financeiro**, para aplicação de suas atividades neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8.666/93 e Lei Municipal nº104/2014. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatutra, vigente até 31 de dezembro de 2015. VALOR: sem ônus à Defensoria Pública do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Francisco Ivan Silvério da Costa, representante legal do Município de ARacati-CE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2015

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE), inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23, localizada na Avenida Pinto Bandeira. s/n, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG)**, inscrita no CNPJ sob o nº08691976/0001-60, localizada na Av. Gal. Afonso ALbuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, 3º Andar, Cambeba, Cep: 60.822-325, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva **o desenvolvimento de ações conjuntas** entre a SEPLAG e a DPGE destinadas à utilização de sistemas de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento pertencentes ao Estado do Ceará, a exemplo dos Sistemas SIGE e Folhaweb, por parte da Defensoria Pública do Estado do Ceará, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da celebração do presente termo, renovável por igual período, bem como a cooperação entre as partes visando à efetivação da autonomia da DPGE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116 da Lei nº8.666/93, art.3º da LC Estadual n/06/97 e art.8º III, da Resolução nº72/2013. FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data da sua publicação no D.O.E e terá duração de 01 (um) ano. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e HHugo Santana de Figueirêdo Junior,Secretário do Planejamento e Controle.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº523, de 14 de maio de 2015.

AUTORIZA O GOVERNADOR DO ESTADO, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, E A VICE-GOVERNADORA, MARIA ISOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, A AUSENTAREM-SE DO PAÍS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida autorização ao Governador do Estado, Camilo Sobreira de Santana, e à Vice-Governadora, Maria Isolda Cela de Arruda Coelho, para ausentarem-se do país, no período de 30 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art.206, inciso V, alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o art.49, inciso V e art.86, §1º da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº031-A/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar**: **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº12/2015-CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº109-A/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar**: **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº11/2015 - CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº110-G/2015-CT - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar**: **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº10/2015-CT, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº158/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº11/2015 firmado com a empresa RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 1.290 (um mil duzentos e noventa) placas de homenagem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº164/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **NARA MARIA SARMENTO ROCHA**, Matrícula nº001.315 e **DESIGNAR** a Sra. **ISAURA PAES DIÓGENES NOGUEIRA**, Matrícula nº000.774, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº21/2014 com a empresa MARCO AMÉRICO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de impressora laser monocromatica com modulo de auto-envelopamento acoplado "on line" (multifuncional), nova, de primeiro uso de linha de produção, não podendo ser reconstituída, recondicionado ou remanufaturado, com assistência técnica, tonner, cilindro, cola e revelador, com treinamento do operador, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº25/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Carlos Barbosa, 590, Bairro Papicu, em Fortaleza/CE, com CNPJ/MF nº02.373.982/0001-92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os Incisos: I e II todos do Art.57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº04730/2015, datado de 11/05/2015. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R$6.718.750,00 (seis milhões setecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: •